



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA
GABINETE DO SECRETÁRIO
COMISSÃO DE GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE CONTRATOS

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 52/2020

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA E A EMPRESA MICROSERV COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS HOSPITALAR EIRELI - EPP.

O Estado do Rio Grande do Norte, através da Secretaria de Estado da Saúde Pública – Órgão da Administração Direta, com sede à Av. Deodoro da Fonseca, 730 – Centro – Natal/RN, CEP: 59.025-600, inscrita no CNPJ sob nº 08.241.754/0001-45, neste ato representada por seu titular **Dr. Cipriano Maia de Vasconcelos**, CPF nº 813.463.604-72, de agora em diante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **Microserv Comércio e Serviços de Equipamentos Hospitalar EIRELI - EPP**, com sede à Rua Desembargador Montenegro, nº 435 – Barro Vermelho – Natal/RN - CEP: 59022-640, inscrita no CNPJ sob nº 07.112.020/0001-01, representada pelo **Sr. Valmir Barbosa de Moraes**, CPF: 419.543.784-91, aqui denominada apenas **CONTRATADA**, consoante as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, celebram o presente aditivo, mediante as cláusulas e condições abaixo pactuadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1. O presente aditivo tem por objeto as seguintes alterações:

1.1. A **prorrogação de vigência** pelo período de 12 (doze) meses do contrato original, conforme o disposto no inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666/93 em sua atual redação, conforme Processo nº 00610096.000734/2022-11.

1.2. O **remanejamento** de 07 (sete) ventiladores pulmonares (modelo IX 5) do **extinto** Hospital Dr. Ruy Pereira dos Santos para o **Hospital Central Coronel Pedro Germano**, conforme Processo nº 01510476.000029/2022-31.

1.3. A **supressão de 2,2676% (dois vírgula, dois, seis, sete, seis por cento)** ao valor inicial atualizado do contrato, referente a **exclusão** de 04 (quatro) ventiladores pulmonares (modelo INTER 5) do **extinto** Hospital Dr. Ruy Pereira dos Santos, conforme Processo nº 01510476.000029/2022-31.

1.4. A **atualização do valor contratado** em função da supressão citada no item 1.3. desta cláusula, do reflexo do acréscimo pactuado através do (2º Termo Aditivo, Proc. nº 00610406.000006/2021-88), e do reajuste concedido através do (1º Termo de Apostilamento ao 1º Termo Aditivo, Id.: 14708490, Proc. 00610998.000045/2021-62).

PARÁGRAFO PRIMEIRO:

Em função das alterações descritas na CLÁUSULA PRIMEIRA deste aditivo, a distribuição dos serviços passa a ser conforme os **ANEXOS I e II** deste Instrumento.

PARÁGRAFO SEGUNDO:

O valor contratado poderá ser reajustado, através de Apostilamento, de acordo com o Índice Geral de Preços do Mercado (IGPM) acumulado no período de 12 (doze) meses, com aniversário no mês de maio.

VALMIR BARBOSA
DE
MORAIS:41954378
491
Assinado de forma digital
por VALMIR BARBOSA DE
MORAIS:41954378491
Dados: 2022.05.31
13:08:21 -03'00'

1



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA
GABINETE DO SECRETÁRIO
COMISSÃO DE GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE CONTRATOS

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR:

Com o advento do presente Termo Aditivo, o valor contratado passará de R\$ 1.737.550,00 para **R\$ 2.134.080,00 (dois milhões, cento e trinta e quatro mil, e oitenta Reais)**, sendo o valor estimado de R\$ 1.707.264,00 (um milhão, setecentos e sete mil, duzentos e sessenta e quatro Reais) para serviços e de R\$ 426.816,00 (quatrocentos e vinte e seis mil, oitocentos e dezesseis Reais) para peças, equivalentes a 12 (doze) parcelas mensais estimadas no valor de R\$ 142.272,00 (cento e quarenta e dois mil, duzentos e setenta e dois Reais) para serviços, e de R\$ 35.568,00 (trinta e cinco mil, quinhentos e sessenta e oito Reais) para peças.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 24000 - Secretaria de Estado da Saúde Pública do RN - SESAP-RN.
Unidade Orçamentária: 24131 - Fundo Estadual de Saúde do RN - FESRN.
Unidade Gestora: 240131 - Fundo Estadual de Saúde do RN - FESRN.

Valor: R\$ 248.976,00 para o ano de 2022.

Natureza da Despesa: 33.90.30.58 - Material para Manutenção de Equipamentos Hospitalares.

Valor: R\$ 995.904,00 para o ano de 2022.

Natureza da Despesa: 33.90.39.17 - Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos.

***Fonte de Recursos:** 0.1.22.000000 Cota-parte do Royalties - Parcela Excedente.

Valor: R\$ 177.840,00 para o ano de 2023.

Natureza da Despesa: 33.90.30.58 - Material para Manutenção de Equipamentos Hospitalares.

Valor: R\$ 711.360,00 para o ano de 2023.

Natureza da Despesa: 33.90.39.17 - Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos.

***Fonte de Recursos:** 0.1.00.00.000 - Recursos Ordinários.

Classificação Funcional Programática: 24131 10 302 2003 238201 - Manutenção das Unidades Hospitalares.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA E VALIDADE:

Este aditivo tem validade e vigência de **01/06/2022 até 31/05/2023**, e eficácia com a publicação do Extrato no DOE, permanecendo em vigor e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas.

VALMIR
BARBOSA DE
MORAIS:4195
4378491

Assinado de forma digital por
VALMIR BARBOSA DE
MORAIS:41954378491
Data: 2022.05.11 13:08:53 -03'00'



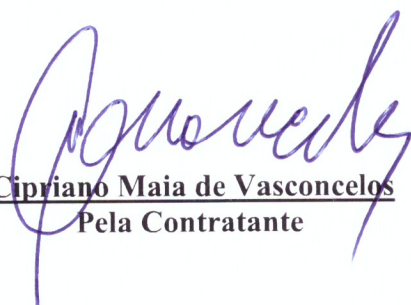
GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA
GABINETE DO SECRETÁRIO

COMISSÃO DE GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE CONTRATOS

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO:

E, para firmeza e validade, e como prova de assim haverem entre si ajustado e contratado, é expedido o presente contrato em 02 (duas) vias, que lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo identificadas, dele sendo extraídas as cópias necessárias à sua aprovação e execução.

Natal/RN, 31 de maio de 2022.

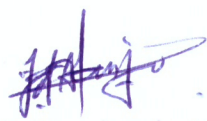

Cipriano Maia de Vasconcelos
Pela Contratante

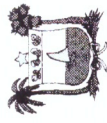
VALMIR BARBOSA DE
MORAIS:419543784
91
Assinado de forma digital
por VALMIR BARBOSA DE
MORAIS:41954378491
Dados: 2022.05.31
12:43:17 -03'00'

Valmir Barbosa de Moraes
Pela Contratada

Testemunhas:


Alexsandro da Silva Albano
Comissão de
Gerec. e Execução de Contratos
Matrícula 204.789-6


Júlio Eduardo B. de Araújo
MEMBRO DA COMISSÃO DE GERENCIAMENTO
E EXECUÇÃO DE CONTRATOS
MAT.: 1641.699

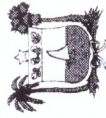


GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA
GABINETE DO SECRETÁRIO
COMISSÃO DE GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE CONTRATOS
ANEXO I AO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 52/2020

VENTILADORES DO MODELO IX 5

HOSPITAL INFANTIL MARIA ALICE FERNANDES										
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	MODELO	NÚMERO DE SÉRIE	MARCA	VALOR MENSAL PEÇAS	VALOR MENSAL SERVIÇO	VALOR ANUAL PEÇAS	VALOR ANUAL SERVIÇO	VALOR MENSAL TOTAL	VALOR ANUAL TOTAL
1	Ventilador Pulmonar	IX 5	IX5-2013-08-00398	INTERMED	228,00	912,00	2.736,00	10.944,00	1.140,00	13.680,00
2	Ventilador Pulmonar	IX 5	IX5-2013-05-00433	INTERMED	228,00	912,00	2.736,00	10.944,00	1.140,00	13.680,00
3	Ventilador Pulmonar	IX 5	IX5-2013-05-00444	INTERMED	228,00	912,00	2.736,00	10.944,00	1.140,00	13.680,00
4	Ventilador Pulmonar	IX 5	IX5-2013-08-00590	INTERMED	228,00	912,00	2.736,00	10.944,00	1.140,00	13.680,00
5	Ventilador Pulmonar	IX 5	IX5-2013-08-00632	INTERMED	228,00	912,00	2.736,00	10.944,00	1.140,00	13.680,00
6	Ventilador Pulmonar	IX 5	IX5-2013-08-00644	INTERMED	228,00	912,00	2.736,00	10.944,00	1.140,00	13.680,00
7	Ventilador Pulmonar	IX 5	IX5-2013-08-00645	INTERMED	228,00	912,00	2.736,00	10.944,00	1.140,00	13.680,00
8	Ventilador Pulmonar	IX 5	IX5-2013-08-00646	INTERMED	228,00	912,00	2.736,00	10.944,00	1.140,00	13.680,00
9	Ventilador Pulmonar	IX 5	IX5-2013-08-00649	INTERMED	228,00	912,00	2.736,00	10.944,00	1.140,00	13.680,00
10	Ventilador Pulmonar	IX 5	IX5-2013-08-00692	INTERMED	228,00	912,00	2.736,00	10.944,00	1.140,00	13.680,00
VALOR TOTAL					2.280,00	9.120,00	27.360,00	109.440,00	11.400,00	136.800,00

HOSPITAL REGIONAL DOUTOR MARIANO COELHO										
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	MODELO	NÚMERO DE SÉRIE	MARCA	VALOR MENSAL PEÇAS	VALOR MENSAL SERVIÇO	VALOR ANUAL PEÇAS	VALOR ANUAL SERVIÇO	VALOR MENSAL TOTAL	VALOR ANUAL TOTAL
1	Ventilador Pulmonar	IX 5	IX5-2016-09-03875	INTERMED	228,00	912,00	2.736,00	10.944,00	1.140,00	13.680,00
2	Ventilador Pulmonar	IX 5	IX5-2014-11-01925	INTERMED	228,00	912,00	2.736,00	10.944,00	1.140,00	13.680,00



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA
GABINETE DO SECRETÁRIO

COMISSÃO DE GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE CONTRATOS

3	Ventilador Pulmonar	IX 5	IX5-2015-07-02512	INTERMED	228,00	912,00	2.736,00	10.944,00	1.140,00	13.680,00
4	Ventilador Pulmonar	IX 5	IX5-2015-04-02218	INTERMED	228,00	912,00	2.736,00	10.944,00	1.140,00	13.680,00
5	Ventilador Pulmonar	IX 5	IX5-2015-04-02225	INTERMED	228,00	912,00	2.736,00	10.944,00	1.140,00	13.680,00
6	Ventilador Pulmonar	IX 5	IX5-2015-07-02509	INTERMED	228,00	912,00	2.736,00	10.944,00	1.140,00	13.680,00
7	Ventilador Pulmonar	IX 5	IX5-2015-07-02507	INTERMED	228,00	912,00	2.736,00	10.944,00	1.140,00	13.680,00
8	Ventilador Pulmonar	IX 5	IX5-2018-11-06645	INTERMED	228,00	912,00	2.736,00	10.944,00	1.140,00	13.680,00
9	Ventilador Pulmonar	IX 5	IX5-2018-11-06642	INTERMED	228,00	912,00	2.736,00	10.944,00	1.140,00	13.680,00
10	Ventilador Pulmonar	IX 5	IX5-2018-11-06652	INTERMED	228,00	912,00	2.736,00	10.944,00	1.140,00	13.680,00
11	Ventilador Pulmonar	IX 5	IX5-2018-03-05665	INTERMED	228,00	912,00	2.736,00	10.944,00	1.140,00	13.680,00
VALOR TOTAL					2.508,00	10.032,00	30.096,00	120.384,00	12.540,00	150.480,00

HOSPITAL RAFAEL FERNANDES

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	MODELO	NÚMERO DE SÉRIE	MARCA	VALOR MENSAL PEÇAS	VALOR MENSAL SERVIÇO	VALOR ANUAL PEÇAS	VALOR ANUAL SERVIÇO	VALOR MENSAL TOTAL	VALOR ANUAL TOTAL
1	Ventilador Pulmonar	IX 5	IX5-2018-11-06613	INTERMED	228,00	912,00	2.736,00	10.944,00	1.140,00	13.680,00
2	Ventilador Pulmonar	IX 5	IX5-2018-11-06612	INTERMED	228,00	912,00	2.736,00	10.944,00	1.140,00	13.680,00
VALOR TOTAL					456,00	1.824,00	5.472,00	21.888,00	2.280,00	27.360,00

HOSPITAL REGIONAL ALFREDO MESQUITA FILHO

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	MODELO	NÚMERO DE SÉRIE	MARCA	VALOR MENSAL PEÇAS	VALOR MENSAL SERVIÇO	VALOR ANUAL PEÇAS	VALOR ANUAL SERVIÇO	VALOR MENSAL TOTAL	VALOR ANUAL TOTAL
1	Ventilador Pulmonar	IX 5	IX5-2014-05-01269	INTERMED	228,00	912,00	2.736,00	10.944,00	1.140,00	13.680,00



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA
GABINETE DO SECRETÁRIO
COMISSÃO DE GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE CONTRATOS

VALOR TOTAL				228,00	912,00	2.736,00	10.944,00	1.140,00	13.680,00
--------------------	--	--	--	---------------	---------------	-----------------	------------------	-----------------	------------------

HOSPITAL REGIONAL MONSENHOR ANTÔNIO BARROS									
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	MODELO	NÚMERO DE SÉRIE	MARCA	VALOR MENSAL PEÇAS	VALOR MENSAL SERVIÇO	VALOR ANUAL PEÇAS	VALOR ANUAL SERVIÇO	VALOR ANUAL TOTAL
1	Ventilador Pulmonar	IX 5	IX5-2018-11-06606	INTERMED	228,00	912,00	2.736,00	10.944,00	13.680,00
2	Ventilador Pulmonar	IX 5	IX5-2018-11-06607	INTERMED	228,00	912,00	2.736,00	10.944,00	13.680,00
3	Ventilador Pulmonar	IX 5	IX5-2018-11-06608	INTERMED	228,00	912,00	2.736,00	10.944,00	13.680,00
4	Ventilador Pulmonar	IX 5	IX5-2018-11-06609	INTERMED	228,00	912,00	2.736,00	10.944,00	13.680,00
VALOR TOTAL					912,00	3.648,00	10.944,00	43.776,00	54.720,00

HOSPITAL REGIONAL CLEODON CARLOS DE ANDRADE									
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	MODELO	NÚMERO DE SÉRIE	MARCA	VALOR MENSAL PEÇAS	VALOR MENSAL SERVIÇO	VALOR ANUAL PEÇAS	VALOR ANUAL SERVIÇO	VALOR ANUAL TOTAL
1	Ventilador Pulmonar	IX 5	IX5-2018-03-05662	INTERMED	228,00	912,00	2.736,00	10.944,00	13.680,00
2	Ventilador Pulmonar	IX 5	IX5-2018-03-05660	INTERMED	228,00	912,00	2.736,00	10.944,00	13.680,00
3	Ventilador Pulmonar	IX 5	IX5-2018-03-05668	INTERMED	228,00	912,00	2.736,00	10.944,00	13.680,00
4	Ventilador Pulmonar	IX 5	IX5-2018-03-05666	INTERMED	228,00	912,00	2.736,00	10.944,00	13.680,00
VALOR TOTAL					912,00	3.648,00	10.944,00	43.776,00	54.720,00

Assinado de forma digital
por VALMIR BARBOSA DE
MORAIS:41954378491
Data: 2022.05.31 13:10:16 -03'00'

VALMIR
BARBOSA DE
MORAIS:4195437
8491



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA
GABINETE DO SECRETÁRIO
COMISSÃO DE GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE CONTRATOS

HOSPITAL REGIONAL TELECILA FREITA FONTES – ANTIGO REGIONAL DO SERIDÓ										
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	MODELO	NÚMERO DE SÉRIE	MARCA	VALOR MENSAL PEÇAS	VALOR MENSAL SERVIÇO	VALOR ANUAL PEÇAS	VALOR ANUAL SERVIÇO	VALOR MENSAL TOTAL	VALOR ANUAL TOTAL
1	Ventilador Pulmonar	IX 5	IX5-2018-03-05656	INTERMED	228,00	912,00	2.736,00	10.944,00	1.140,00	13.680,00
2	Ventilador Pulmonar	IX 5	IX5-2018-03-05654	INTERMED	228,00	912,00	2.736,00	10.944,00	1.140,00	13.680,00
3	Ventilador Pulmonar	IX 5	IX5-2018-03-05663	INTERMED	228,00	912,00	2.736,00	10.944,00	1.140,00	13.680,00
4	Ventilador Pulmonar	IX 5	IX5-2018-03-05652	INTERMED	228,00	912,00	2.736,00	10.944,00	1.140,00	13.680,00
5	Ventilador Pulmonar	IX 5	IX5-2018-03-05653	INTERMED	228,00	912,00	2.736,00	10.944,00	1.140,00	13.680,00
6	Ventilador Pulmonar	IX 5	IX5-2018-03-05661	INTERMED	228,00	912,00	2.736,00	10.944,00	1.140,00	13.680,00
7	Ventilador Pulmonar	IX 5	IX5-2018-03-05659	INTERMED	228,00	912,00	2.736,00	10.944,00	1.140,00	13.680,00
8	Ventilador Pulmonar	IX 5	IX5-2018-03-05655	INTERMED	228,00	912,00	2.736,00	10.944,00	1.140,00	13.680,00
9	Ventilador Pulmonar	IX 5	IX5-2018-03-05657	INTERMED	228,00	912,00	2.736,00	10.944,00	1.140,00	13.680,00
10	Ventilador Pulmonar	IX 5	IX5-2018-03-05664	INTERMED	228,00	912,00	2.736,00	10.944,00	1.140,00	13.680,00
11	Ventilador Pulmonar	IX 5	IX5-2018-11-06616	INTERMED	228,00	912,00	2.736,00	10.944,00	1.140,00	13.680,00
12	Ventilador Pulmonar	IX 5	IX5-2018-11-06617	INTERMED	228,00	912,00	2.736,00	10.944,00	1.140,00	13.680,00
13	Ventilador Pulmonar	IX 5	IX5-2018-11-06619	INTERMED	228,00	912,00	2.736,00	10.944,00	1.140,00	13.680,00
VALOR TOTAL					2.964,00	11.856,00	35.568,00	142.272,00	14.820,00	177.840,00

HOSPITAL REGIONAL DE SÃO PAULO DO POTENGI										
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	MODELO	NÚMERO DE SÉRIE	MARCA	VALOR MENSAL PEÇAS	VALOR MENSAL SERVIÇO	VALOR ANUAL PEÇAS	VALOR ANUAL SERVIÇO	VALOR MENSAL TOTAL	VALOR ANUAL TOTAL
1	Ventilador Pulmonar	IX 5	15-	INTERMED						



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA
GABINETE DO SECRETÁRIO

COMISSÃO DE GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE CONTRATOS

			228,00	912,00	2.736,00	10.944,00	1.140,00	13.680,00
VALOR TOTAL			228,00	912,00	2.736,00	10.944,00	1.140,00	13.680,00

HOSPITAL REGIONAL JOSEFA ALVES GODEIRO										
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	MODELO	NÚMERO DE SÉRIE	MARCA	VALOR MENSAL PEÇAS	VALOR MENSAL SERVIÇO	VALOR ANUAL PEÇAS	VALOR ANUAL SERVIÇO	VALOR MENSAL TOTAL	VALOR ANUAL TOTAL
1	Ventilador Pulmonar	IX 5	15-2013-08-00701	INTERMED	228,00	912,00	2.736,00	10.944,00	1.140,00	13.680,00
VALOR TOTAL					228,00	912,00	2.736,00	10.944,00	1.140,00	13.680,00

HOSPITAL CENTRAL CORONEL PEDRO GERMANO										
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	MODELO	NÚMERO DE SÉRIE	MARCA	VALOR MENSAL PEÇAS	VALOR MENSAL SERVIÇO	VALOR ANUAL PEÇAS	VALOR ANUAL SERVIÇO	VALOR MENSAL TOTAL	VALOR ANUAL TOTAL
1	Ventilador Pulmonar	IX 5	IX5-2014-08-01416	INTERMED	228,00	912,00	2.736,00	10.944,00	1.140,00	13.680,00
2	Ventilador Pulmonar	IX 5	IX5-2014-08-01456	INTERMED	228,00	912,00	2.736,00	10.944,00	1.140,00	13.680,00
3	Ventilador Pulmonar	IX 5	IX5-2014-08-01440	INTERMED	228,00	912,00	2.736,00	10.944,00	1.140,00	13.680,00
4	Ventilador Pulmonar	IX 5	IX5-2014-08-01441	INTERMED	228,00	912,00	2.736,00	10.944,00	1.140,00	13.680,00
5	Ventilador Pulmonar	IX 5	IX5-2014-08-01461	INTERMED	228,00	912,00	2.736,00	10.944,00	1.140,00	13.680,00
6	Ventilador Pulmonar	IX 5	IX5-2014-08-01478	INTERMED	228,00	912,00	2.736,00	10.944,00	1.140,00	13.680,00
7	Ventilador Pulmonar	IX 5	IX5-2014-08-01439	INTERMED	228,00	912,00	2.736,00	10.944,00	1.140,00	13.680,00
8	Ventilador Pulmonar	IX 5	IX5-2014-08-01436	INTERMED	228,00	912,00	2.736,00	10.944,00	1.140,00	13.680,00
9	Ventilador Pulmonar	IX 5	IX5-2014-08-01450	INTERMED	228,00	912,00	2.736,00	10.944,00	1.140,00	13.680,00
10	Ventilador Pulmonar	IX 5	IX5-2014-08-01462	INTERMED	228,00	912,00	2.736,00	10.944,00	1.140,00	13.680,00
11	Ventilador Pulmonar	IX 5	IX5-2014-08-01449	INTERMED	228,00	912,00	2.736,00	10.944,00	1.140,00	13.680,00



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA
GABINETE DO SECRETÁRIO

COMISSÃO DE GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE CONTRATOS

						228,00	912,00	2.736,00	10.944,00	1.140,00	13.680,00
12	Ventilador Pulmonar	IX 5	IX5-2014-08-01433	INTERMED		228,00	912,00	2.736,00	10.944,00	1.140,00	13.680,00
13	Ventilador Pulmonar	IX 5	IX5-2014-08-01479	INTERMED		228,00	912,00	2.736,00	10.944,00	1.140,00	13.680,00
14	Ventilador Pulmonar	IX 5	IX5-2014-08-01437	INTERMED		228,00	912,00	2.736,00	10.944,00	1.140,00	13.680,00
15	Ventilador Pulmonar	IX 5	IX5-2014-08-01451	INTERMED		228,00	912,00	2.736,00	10.944,00	1.140,00	13.680,00
16	Ventilador Pulmonar	IX 5	IX5-2014-08-01404	INTERMED		228,00	912,00	2.736,00	10.944,00	1.140,00	13.680,00
17	Ventilador Pulmonar	IX 5	IX5-2014-08-01460	INTERMED		228,00	912,00	2.736,00	10.944,00	1.140,00	13.680,00
18	Ventilador Pulmonar	IX 5	X5-2014-08-01457	INTERMED		228,00	912,00	2.736,00	10.944,00	1.140,00	13.680,00
19	Ventilador Pulmonar	IX 5	IX5-2017-09-04937	INTERMED		228,00	912,00	2.736,00	10.944,00	1.140,00	13.680,00
20	Ventilador Pulmonar	IX 5	IX5-2017-09-04933	INTERMED		228,00	912,00	2.736,00	10.944,00	1.140,00	13.680,00
21	Ventilador Pulmonar	IX 5	IX5-2017-09-04941	INTERMED		228,00	912,00	2.736,00	10.944,00	1.140,00	13.680,00
22	Ventilador Pulmonar	IX 5	IX5-2017-12-05193	INTERMED		228,00	912,00	2.736,00	10.944,00	1.140,00	13.680,00
23	Ventilador Pulmonar	IX 5	IX5-2017-09-04931	INTERMED		228,00	912,00	2.736,00	10.944,00	1.140,00	13.680,00
24	Ventilador Pulmonar	IX 5	IX5-2017-11-05152	INTERMED		228,00	912,00	2.736,00	10.944,00	1.140,00	13.680,00
25	Ventilador Pulmonar	IX 5	IX5-2017-11-05151	INTERMED		228,00	912,00	2.736,00	10.944,00	1.140,00	13.680,00
VALOR TOTAL						5.700,00	22.800,00	68.400,00	273.600,00	28.500,00	342.000,00

HOSPITAL REGIONAL TARCÍCIO DE VASCONCELOS MAIA

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	MODELO	NÚMERO DE SÉRIE	MARCA	VALOR MENSAL PEÇAS	VALOR MENSAL SERVIÇO	VALOR ANUAL PEÇAS	VALOR ANUAL SERVIÇO	VALOR MENSAL TOTAL	VALOR ANUAL TOTAL
1	Ventilador Pulmonar	IX 5	2018-12-06759	INTERMED	228,00	912,00	2.736,00	10.944,00	1.140,00	13.680,00



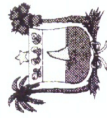
GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA
GABINETE DO SECRETÁRIO
COMISSÃO DE GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE CONTRATOS

2	Ventilador Pulmonar	IX 5	2018-12-06746	INTERMED	228,00	912,00	2.736,00	10.944,00	1.140,00	13.680,00
3	Ventilador Pulmonar	IX 5	2018-12-06771	INTERMED	228,00	912,00	2.736,00	10.944,00	1.140,00	13.680,00
4	Ventilador Pulmonar	IX 5	2018-12-06804	INTERMED	228,00	912,00	2.736,00	10.944,00	1.140,00	13.680,00
5	Ventilador Pulmonar	IX 5	2018-12-06744	INTERMED	228,00	912,00	2.736,00	10.944,00	1.140,00	13.680,00
6	Ventilador Pulmonar	IX 5	2018-12-06780	INTERMED	228,00	912,00	2.736,00	10.944,00	1.140,00	13.680,00
7	Ventilador Pulmonar	IX 5	2018-12-06795	INTERMED	228,00	912,00	2.736,00	10.944,00	1.140,00	13.680,00
8	Ventilador Pulmonar	IX 5	2018-12-06763	INTERMED	228,00	912,00	2.736,00	10.944,00	1.140,00	13.680,00
9	Ventilador Pulmonar	IX 5	2020-08-14845	INTERMED	228,00	912,00	2.736,00	10.944,00	1.140,00	13.680,00
10	Ventilador Pulmonar	IX 5	2020-08-14848	INTERMED	228,00	912,00	2.736,00	10.944,00	1.140,00	13.680,00
11	Ventilador Pulmonar	IX 5	2020-08-14844	INTERMED	228,00	912,00	2.736,00	10.944,00	1.140,00	13.680,00
12	Ventilador Pulmonar	IX 5	2020-08-14847	INTERMED	228,00	912,00	2.736,00	10.944,00	1.140,00	13.680,00
13	Ventilador Pulmonar	IX 5	2005-03-05815	INTERMED	228,00	912,00	2.736,00	10.944,00	1.140,00	13.680,00
VALOR TOTAL					2.964,00	11.856,00	35.568,00	142.272,00	14.820,00	177.840,00

ANEXO II AO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 52/2020

VENTILADORES DO MODELO INTER 5 E INTER 3

HOSPITAL PEDIÁTRICO MARIA ALICE FERNANDES										
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	MODELO	NÚMERO DE SÉRIE	MARCA	VALOR MENSAL PEÇAS	VALOR MENSAL SERVIÇO	VALOR ANUAL PEÇAS	VALOR ANUAL SERVIÇO	VALOR MENSAL TOTAL	VALOR ANUAL TOTAL
1	Ventilador Pulmonar	INTER 5	15-9906-01033	INTERMED	228,00	912,00	2.736,00	10.944,00	1.140,00	13.680,00
2	Ventilador Pulmonar	INTER 5	15-9906-01058	INTERMED	228,00	912,00	2.736,00	10.944,00	1.140,00	13.680,00



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA

GABINETE DO SECRETÁRIO

COMISSÃO DE GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE CONTRATOS

3	Ventilador Pulmonar	INTER 5	15-9906-01085	INTERMED	228,00	912,00	2.736,00	10.944,00	1.140,00	13.680,00
4	Ventilador Pulmonar	INTER 5	15-2003-05-05137	INTERMED	228,00	912,00	2.736,00	10.944,00	1.140,00	13.680,00
5	Ventilador Pulmonar	INTER 5	15-2003-08-05297	INTERMED	228,00	912,00	2.736,00	10.944,00	1.140,00	13.680,00
6	Ventilador Pulmonar	INTER 5	15-2003-12-05465	INTERMED	228,00	912,00	2.736,00	10.944,00	1.140,00	13.680,00
7	Ventilador Pulmonar	INTER 5	15-2003-12-05464	INTERMED	228,00	912,00	2.736,00	10.944,00	1.140,00	13.680,00
8	Ventilador Pulmonar	INTER 5	15-2003-12-05468	INTERMED	228,00	912,00	2.736,00	10.944,00	1.140,00	13.680,00
VALOR TOTAL					1.824,00	7.296,00	21.888,00	87.552,00	9.120,00	109.440,00

HOSPITAL REGIONAL DR. MARIANO COELHO – ANTIGO HOSPITAL PADRE JOÃO MARIA										
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	MODELO	NÚMERO DE SÉRIE	MARCA	VALOR MENSAL PEÇAS	VALOR MENSAL SERVIÇO	VALOR ANUAL PEÇAS	VALOR ANUAL SERVIÇO	VALOR MENSAL TOTAL	VALOR ANUAL TOTAL
1	Ventilador Pulmonar	INTER 5	15-0001-01473	INTERMED	228,00	912,00	2.736,00	10.944,00	1.140,00	13.680,00
2	Ventilador Pulmonar	INTER 5	15-0005-01937	INTERMED	228,00	912,00	2.736,00	10.944,00	1.140,00	13.680,00
3	Ventilador Pulmonar	INTER 5	15-2002-04228	INTERMED	228,00	912,00	2.736,00	10.944,00	1.140,00	13.680,00
4	Ventilador Pulmonar	INTER 5	15-2002-04232	INTERMED	228,00	912,00	2.736,00	10.944,00	1.140,00	13.680,00
5	Ventilador Pulmonar	INTER 5	15-2005-05-05892	INTERMED	228,00	912,00	2.736,00	10.944,00	1.140,00	13.680,00
6	Ventilador Pulmonar	INTER 5	15-2005-05-05901	INTERMED	228,00	912,00	2.736,00	10.944,00	1.140,00	13.680,00
7	Ventilador Pulmonar	INTER 5	15-2005-06-05918	INTERMED	228,00	912,00	2.736,00	10.944,00	1.140,00	13.680,00
VALOR TOTAL					1.596,00	6.384,00	19.152,00	76.608,00	7.980,00	95.760,00

VALMIR
BARBOSA DE
MORAIS:41954
378491

Assinado de forma
digital por VALMIR
BARBOSA DE
MORAIS:41954378491
Dados: 2022.05.31
13:12:19 -03'00



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA
GABINETE DO SECRETÁRIO
COMISSÃO DE GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE CONTRATOS

HOSPITAL RAFAEL FERNANDES										
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	MODELO	NÚMERO DE SÉRIE	MARCA	VALOR MENSAL PEÇAS	VALOR MENSAL SERVIÇO	VALOR ANUAL PEÇAS	VALOR ANUAL SERVIÇO	VALOR MENSAL TOTAL	VALOR ANUAL TOTAL
1	Ventilador Pulmonar	INTER 5	15-2004-12-05720	INTERMED	228,00	912,00	2.736,00	10.944,00	1.140,00	13.680,00
VALOR TOTAL					228,00	912,00	2.736,00	10.944,00	1.140,00	13.680,00

HOSPITAL REGIONAL DE SÃO PAULO DO POTENGI										
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	MODELO	NÚMERO DE SÉRIE	MARCA	VALOR MENSAL PEÇAS	VALOR MENSAL SERVIÇO	VALOR ANUAL PEÇAS	VALOR ANUAL SERVIÇO	VALOR MENSAL TOTAL	VALOR ANUAL TOTAL
1	Ventilador Pulmonar	INTER 5	15-2003-08-05283	INTERMED	228,00	912,00	2.736,00	10.944,00	1.140,00	13.680,00
VALOR TOTAL					228,00	912,00	2.736,00	10.944,00	1.140,00	13.680,00

HOSPITAL REGIONAL CLEODON CARLOS DE ANDRADE										
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	MODELO	NÚMERO DE SÉRIE	MARCA	VALOR MENSAL PEÇAS	VALOR MENSAL SERVIÇO	VALOR ANUAL PEÇAS	VALOR ANUAL SERVIÇO	VALOR MENSAL TOTAL	VALOR ANUAL TOTAL
1	Ventilador Pulmonar	INTER 5	15-2004-05-05580	INTERMED	228,00	912,00	2.736,00	10.944,00	1.140,00	13.680,00
2	Ventilador Pulmonar	INTER 5	15-2004-05-05583	INTERMED	228,00	912,00	2.736,00	10.944,00	1.140,00	13.680,00
3	Ventilador Pulmonar	INTER 5	15-2004-05-05585	INTERMED	228,00	912,00	2.736,00	10.944,00	1.140,00	13.680,00
VALOR TOTAL					684,00	2.736,00	8.208,00	32.832,00	3.420,00	41.040,00

HOSPITAL REGIONAL TARCICIO DE VASCONCELOS MAIA										
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	MODELO	NÚMERO DE SÉRIE	MARCA	VALOR MENSAL PEÇAS	VALOR MENSAL SERVIÇO	VALOR ANUAL PEÇAS	VALOR ANUAL SERVIÇO	VALOR MENSAL TOTAL	VALOR ANUAL TOTAL
1	Ventilador Pulmonar	INTER 5	15-9806-00371	INTERMED	228,00	912,00	2.736,00	10.944,00	1.140,00	13.680,00



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA
GABINETE DO SECRETÁRIO

COMISSÃO DE GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE CONTRATOS

2	Ventilador Pulmonar	INTER 5	15-0202-02552	INTERMED	228,00	912,00	2.736,00	10.944,00	1.140,00	13.680,00
3	Ventilador Pulmonar	INTER 5	15-2003-09-05328	INTERMED	228,00	912,00	2.736,00	10.944,00	1.140,00	13.680,00
4	Ventilador Pulmonar	INTER 5	15-2003-11-05433	INTERMED	228,00	912,00	2.736,00	10.944,00	1.140,00	13.680,00
5	Ventilador Pulmonar	INTER 5	15-2003-11-05448	INTERMED	228,00	912,00	2.736,00	10.944,00	1.140,00	13.680,00
VALOR TOTAL					1.140,00	4.560,00	13.680,00	54.720,00	5.700,00	68.400,00

HOSPITAL DEOCLÉCIO MARQUES DE LUCENA

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	MODELO	NÚMERO DE SÉRIE	MARCA	VALOR MENSAL PEÇAS	VALOR MENSAL SERVIÇO	VALOR ANUAL PEÇAS	VALOR ANUAL SERVIÇO	VALOR MENSAL TOTAL	VALOR ANUAL TOTAL
1	Ventilador Pulmonar	INTER 5	15-2005-06-05916	INTERMED	228,00	912,00	2.736,00	10.944,00	1.140,00	13.680,00
2	Ventilador Pulmonar	INTER 5	15-2005-06-05923	INTERMED	228,00	912,00	2.736,00	10.944,00	1.140,00	13.680,00
3	Ventilador Pulmonar	INTER 5	15-2005-10-05986	INTERMED	228,00	912,00	2.736,00	10.944,00	1.140,00	13.680,00
4	Ventilador Pulmonar	INTER 5	15-2005-10-05990	INTERMED	228,00	912,00	2.736,00	10.944,00	1.140,00	13.680,00
5	Ventilador Pulmonar	INTER 5	15-2005-10-05991	INTERMED	228,00	912,00	2.736,00	10.944,00	1.140,00	13.680,00
6	Ventilador Pulmonar	INTER 5	15-2005-10-05993	INTERMED	228,00	912,00	2.736,00	10.944,00	1.140,00	13.680,00
7	Ventilador Pulmonar	INTER 5	15-2005-10-05994	INTERMED	228,00	912,00	2.736,00	10.944,00	1.140,00	13.680,00
8	Ventilador Pulmonar	INTER 5	15-2005-10-05995	INTERMED	228,00	912,00	2.736,00	10.944,00	1.140,00	13.680,00
9	Ventilador Pulmonar	INTER 5	15-2005-10-05998	INTERMED	228,00	912,00	2.736,00	10.944,00	1.140,00	13.680,00
10	Ventilador Pulmonar	INTER 5	15-2005-10-05999	INTERMED	228,00	912,00	2.736,00	10.944,00	1.140,00	13.680,00
11	Ventilador Pulmonar	INTER 5	15-2005-10-06002	INTERMED	228,00	912,00	2.736,00	10.944,00	1.140,00	13.680,00
12	Ventilador Pulmonar	INTER 5	15-2005-10-06003	INTERMED	228,00	912,00	2.736,00	10.944,00	1.140,00	13.680,00



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA
GABINETE DO SECRETÁRIO
COMISSÃO DE GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE CONTRATOS

VALOR TOTAL		2.736,00	10.944,00	32.832,00	131.328,00	13.680,00	164.160,00
-------------	--	----------	-----------	-----------	------------	-----------	------------

HOSPITAL REGIONAL TELECILA FREITA FONTES – ANTIGO REGIONAL DO SERIDÓ									
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	MODELO	NÚMERO DE SÉRIE	MARCA	VALOR MENSAL PEÇAS	VALOR MENSAL SERVIÇO	VALOR ANUAL PEÇAS	VALOR ANUAL SERVIÇO	VALOR ANUAL TOTAL
1	Ventilador Pulmonar	INTER 5	15-2005-06-05914	INTERMED	228,00	912,00	2.736,00	10.944,00	13.680,00
2	Ventilador Pulmonar	INTER 5	15-2005-06-05921	INTERMED	228,00	912,00	2.736,00	10.944,00	13.680,00
3	Ventilador Pulmonar	INTER 5	15-2005-06-05922	INTERMED	228,00	912,00	2.736,00	10.944,00	13.680,00
VALOR TOTAL					684,00	2.736,00	8.208,00	32.832,00	41.040,00

HOSPITAL JOSÉ PEDRO BEZERRA									
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	MODELO	NÚMERO DE SÉRIE	MARCA	VALOR MENSAL PEÇAS	VALOR MENSAL SERVIÇO	VALOR ANUAL PEÇAS	VALOR ANUAL SERVIÇO	VALOR ANUAL TOTAL
1	Ventilador Pulmonar	INTER 5	15-2001-12-03625	INTERMED	228,00	912,00	2.736,00	10.944,00	13.680,00
2	Ventilador Pulmonar	INTER 5	15-2001-12-03631	INTERMED	228,00	912,00	2.736,00	10.944,00	13.680,00
3	Ventilador Pulmonar	INTER 5	15-2001-12-03640	INTERMED	228,00	912,00	2.736,00	10.944,00	13.680,00
4	Ventilador Pulmonar	INTER 5	15-2001-12-03634	INTERMED	228,00	912,00	2.736,00	10.944,00	13.680,00
5	Ventilador Pulmonar	INTER 5	15-2001-12-03639	INTERMED	228,00	912,00	2.736,00	10.944,00	13.680,00
6	Ventilador Pulmonar	INTER 5	15-2001-12-03661	INTERMED	228,00	912,00	2.736,00	10.944,00	13.680,00
7	Ventilador Pulmonar	INTER 5	15-2001-12-03663	INTERMED	228,00	912,00	2.736,00	10.944,00	13.680,00
8	Ventilador Pulmonar	INTER 5	15-2001-12-03666	INTERMED	228,00	912,00	2.736,00	10.944,00	13.680,00
9	Ventilador Pulmonar	INTER 5	15-2001-12-03667	INTERMED	228,00	912,00	2.736,00	10.944,00	13.680,00



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA
GABINETE DO SECRETÁRIO

COMISSÃO DE GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE CONTRATOS

10	Ventilador Pulmonar	INTER 5	15-2002-01-03703	INTERMED	228,00	912,00	2.736,00	10.944,00	1.140,00	13.680,00
11	Ventilador Pulmonar	INTER 5	15-2002-01-03738	INTERMED	228,00	912,00	2.736,00	10.944,00	1.140,00	13.680,00
12	Ventilador Pulmonar	INTER 5	15-2002-05-04235	INTERMED	228,00	912,00	2.736,00	10.944,00	1.140,00	13.680,00
13	Ventilador Pulmonar	INTER 5	15-2003-12-05463	INTERMED	228,00	912,00	2.736,00	10.944,00	1.140,00	13.680,00
14	Ventilador Pulmonar	INTER 5	15-2003-12-05469	INTERMED	228,00	912,00	2.736,00	10.944,00	1.140,00	13.680,00
15	Ventilador Pulmonar	INTER 5	15-2006-03-06166	INTERMED	228,00	912,00	2.736,00	10.944,00	1.140,00	13.680,00
16	Ventilador Pulmonar	INTER 5	15-2006-03-06171	INTERMED	228,00	912,00	2.736,00	10.944,00	1.140,00	13.680,00
17	Ventilador Pulmonar	INTER 5	15-2006-03-06168	INTERMED	228,00	912,00	2.736,00	10.944,00	1.140,00	13.680,00
18	Ventilador Pulmonar	INTER 5	15-2006-03-06173	INTERMED	228,00	912,00	2.736,00	10.944,00	1.140,00	13.680,00
19	Ventilador Pulmonar	INTER 3	13-0104-02939	INTERMED	228,00	912,00	2.736,00	10.944,00	1.140,00	13.680,00
20	Ventilador Pulmonar	INTER 3	13-9401-00341	INTERMED	228,00	912,00	2.736,00	10.944,00	1.140,00	13.680,00
21	Ventilador Pulmonar	INTER 3	13-9703-01134	INTERMED	228,00	912,00	2.736,00	10.944,00	1.140,00	13.680,00
VALOR TOTAL					4.788,00	19.152,00	57.456,00	229.824,00	23.940,00	287.280,00

HOSPITAL JOÃO MACHADO										
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	MODELO	NÚMERO DE SÉRIE	MARCA	VALOR MENSAL PEÇAS	VALOR MENSAL SERVIÇO	VALOR ANUAL PEÇAS	VALOR ANUAL SERVIÇO	VALOR MENSAL TOTAL	VALOR ANUAL TOTAL
1	Ventilador Pulmonar	INTER 5	15-0001-01374	INTERMED	228,00	912,00	2.736,00	10.944,00	1.140,00	13.680,00
2	Ventilador Pulmonar	INTER 5	15-0010-02218	INTERMED	228,00	912,00	2.736,00	10.944,00	1.140,00	13.680,00
3	Ventilador Pulmonar	INTER 5	15-2003-11-05444	INTERMED	228,00	912,00	2.736,00	10.944,00	1.140,00	13.680,00
4	Ventilador Pulmonar	INTER 5	15-2003-11-05443	INTERMED	228,00	912,00	2.736,00	10.944,00	1.140,00	13.680,00



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA
GABINETE DO SECRETÁRIO
COMISSÃO DE GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE CONTRATOS

VALOR TOTAL		912,00	3.648,00	10.944,00	43.776,00	4.560,00	54.720,00
-------------	--	--------	----------	-----------	-----------	----------	-----------

HOSPITAL REGIONAL LINDOLFO GOMES VIDAL							
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	MODELO	NÚMERO DE SÉRIE	MARCA	VALOR MENSAL PEÇAS	VALOR MENSAL SERVIÇO	VALOR ANUAL
1	Ventilador Pulmonar	INTER 5	15-0010-02219	INTERMED	228,00	912,00	2.736,00
2	Ventilador Pulmonar	INTER 5	15-0010-02220	INTERMED	228,00	912,00	2.736,00
VALOR TOTAL					456,00	1.824,00	21.888,00
						2.280,00	27.360,00

HOSPITAL REGIONAL JOSEFA ALVES GODEIRO							
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	MODELO	NÚMERO DE SÉRIE	MARCA	VALOR MENSAL PEÇAS	VALOR MENSAL SERVIÇO	VALOR ANUAL
1	Ventilador Pulmonar	INTER 5	15-0010-08-2217	INTERMED	228,00	912,00	2.736,00
VALOR TOTAL					228,00	912,00	10.944,00
						1.140,00	13.680,00

HOSPITAL REGIONAL HÉLIO MORAIS MARINHO							
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	MODELO	NÚMERO DE SÉRIE	MARCA	VALOR MENSAL PEÇAS	VALOR MENSAL SERVIÇO	VALOR ANUAL
1	Ventilador Pulmonar	INTER 3	244.468,00	INTERMED	228,00	912,00	2.736,00
2	Ventilador Pulmonar	INTER 3	244.122,00	INTERMED	228,00	912,00	2.736,00
3	Ventilador Pulmonar	INTER 5	15-2005-06-05925	INTERMED	228,00	912,00	2.736,00
VALOR TOTAL					684,00	2.736,00	8.208,00
						32.832,00	41.040,00



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA
GABINETE DO SECRETÁRIO
COMISSÃO DE GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE CONTRATOS

TOTAL GERAL					
Quant.	Valor Mensal Peças	Valor Mensal Serviços	Valor Anual Peças	Valor Anual Serviços	Valor Anual Total
156	R\$ 35.568,00	R\$ 142.272,00	R\$ 426.816,00	R\$ 1.707.264,00	R\$ 2.134.080,00

VALMIR
Assinado de forma
digital por VALMIR
BARBOSA DE
MORAIS:41954378491
Dados: 2022.05.31
13:15:23 -03'00'

nove mil, setecentos e quinze reais e vinte e três centavos) relativo a dívida que esta SESAP possui com a empresa KS RODRIGUES DA SILVA EIRELI, CNPJ 16.904.514/0001-01, conforme abaixo discriminado:

NOTAL FISCAL	VALOR (R\$)	DOCUMENTO
13908	R\$ 29.715,23	14418861

Cipriano Maia de Vasconcelos
Secretário de Estado da Saúde Pública
Natal/RN, 31 de maio de 2022.

SESAP/FES
TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA - PROCESSO Nº 00610909.000255/2022-93
Na condição de ordenador de despesa, e em conformidade com a legislação em vigor, reconheço o débito no valor de R\$ 672.357,91 (Seiscentos e setenta e dois mil, trezentos e cinquenta e sete reais e noventa e um centavos) relativo a dívida que esta SESAP possui com a empresa COOPMED/RN - COOPERATIVA MEDICA DO RN, CNPJ 05.651.380/0001-48, conforme abaixo discriminado:

NOTAL FISCAL	VALOR (R\$)	DOCUMENTO
4571	R\$ 672.357,91	14365443

Cipriano Maia de Vasconcelos
Secretário de Estado da Saúde Pública
Natal/RN, 31 de maio de 2022.

SESAP/FES
TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA - PROCESSO Nº 00610909.000119/2022-01
Na condição de ordenador de despesa, e em conformidade com a legislação em vigor, reconheço o débito no valor de R\$ 303.874,74 (Trezentos e três mil, oitocentos e setenta e quatro reais e setenta e quatro centavos) relativo a dívida que esta SESAP possui com a empresa COOPMED/RN - COOPERATIVA MEDICA DO RN, CNPJ 05.651.380/0001-48, conforme abaixo discriminado:

NOTAL FISCAL	VALOR (R\$)	DOCUMENTO
4470	R\$ 303.874,74	13621679

Cipriano Maia de Vasconcelos
Secretário de Estado da Saúde Pública
Natal/RN, 31 de maio de 2022.

SESAP/FES
TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA - PROCESSO Nº 00610909.000022/2021-18
Na condição de ordenador de despesa, e em conformidade com a legislação em vigor, reconheço o débito no valor de R\$ 154.790,72 (cento e cinquenta e quatro reais, setecentos e noventa reais e setenta e dois centavos) relativo a dívida que esta SESAP possui com a empresa JUSTIZ TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI, -R\$ 154.790,72, conforme abaixo discriminado:

NOTAL FISCAL	VALOR (R\$)	DOCUMENTO
8008	R\$ 77.395,36	9882034
8014	R\$ 77.395,36	9882067
	R\$ 154.790,72	

CIPRIANO MAIA DE VASCONCELOS
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA
Natal/RN, 14 de junho de 2021.

SESAP/FES
TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA - PROCESSO Nº 00610109.000176/2022-06
Na condição de ordenador de despesa, e em conformidade com a legislação em vigor, reconheço o débito no valor de R\$ 29.715,23 (Vinte e nove mil, setecentos e quinze reais e vinte e três centavos) relativo a dívida que esta SESAP possui com a empresa KS RODRIGUES DA SILVA EIRELI, CNPJ 16.904.514/0001-01, conforme abaixo discriminado:

NOTAL FISCAL	VALOR (R\$)	DOCUMENTO
13908	R\$ 29.715,23	14418861

Cipriano Maia de Vasconcelos
Secretário de Estado da Saúde Pública
Natal/RN, 31 de maio de 2022.

SESAP/FES
TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA - PROCESSO Nº 00610909.000250/2022-61
Na condição de ordenador de despesa, e em conformidade com a legislação em vigor, reconheço o débito no valor de R\$ 45.018,48 (Quarenta e cinco mil, dezoito reais e quarenta e oito centavos) relativo a dívida que esta SESAP possui com a empresa SAMA - SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA E AMBULATORIAL LTDA, CNPJ 14.775.280/0001-14, conforme abaixo discriminado:

NOTAL FISCAL	VALOR (R\$)	DOCUMENTO
8470	R\$ 45.018,48	14334048

Cipriano Maia de Vasconcelos - Secretário de Estado da Saúde Pública
Natal/RN, 31 de maio de 2022.

SESAP - COMISSÃO DE GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE CONTRATOS/CGC.
EXTRATO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 46/18 PROCESSO SEI: 00610096.000884/2022-25.
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA E A EMPRESA - SANTOS & FERNANDES EIRELI.

OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a prorrogação de vigência pelo período de 12 (doze) meses do contrato original, conforme o disposto no inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666/93 em sua atual redação, bem como o acréscimo de 1,785714% ao valor inicial do contrato, reflexo da formalização do 4º Termo Aditivo ao Contrato.
VALOR: Ao presente instrumento é atribuído o valor global de R\$ 2.040.000,00 (dois milhões e quarenta mil reais), equivalentes a 12 (doze) parcelas mensais no valor de R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução deste instrumento, no valor total de R\$ 2.040.000,00 (dois milhões e quarenta mil reais), serão custeadas com recursos orçamentários da Contratante assim classificados: 24131 10 302 2003 238701 - Manutenção do Serviço de Atendimento Móvel (SAMU). Natureza da Despesa: 3.3.90.39.27 - Locação de Veículos. Fonte: 0.1.00 - Recursos Ordinários. Valor: R\$ 1.190.000,00 (um milhão cento e noventa mil reais) para 2022. Valor: R\$ 850.000,00 (oitocentos e cinquenta mil reais) para 2023.
VALIDADE E VIGÊNCIA: Este aditivo tem validade e vigência a partir de 01/06/2022 até 31/05/2023 e eficácia com a publicação do Extrato no DOE, permanecendo em vigor e inalteradas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº 46/2018.
FORO: E, para firmeza e validade, e como prova de assim haverem entre si, ajustado e contratado, é expedido o presente aditivo ao contrato em 02 (duas) vias, que lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo identificadas, dele sendo extraídas as cópias necessárias à sua aprovação e execução.
Natal/RN, 31 de maio de 2022.
Cipriano Maia de Vasconcelos Secretário de Estado da Saúde Pública do RN pela contratante e Edeuza Maria Santos Fernandes pela contratada.

EXTRATO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 44/18 PROCESSO SEI: 00610096.000878/2022-78.
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA E A EMPRESA - SANTOS & FERNANDES EIRELI.
OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a prorrogação de vigência pelo período de 12 (doze) meses do contrato original, conforme o disposto no inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666/93 em sua atual redação. VALOR: Ao presente instrumento é atribuído o valor global de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), equivalentes a 12 (doze) parcelas mensais no valor de R\$ 10.000,00 (quatro mil e novecentos reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução deste contrato, no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), serão custeadas com recursos orçamentários da contratante assim classificados: 24131 10 305 2002 241201 - Fortalecimento da Política de Vigilância e Prevenção das IST/AIDS e Hepatites Virais. Natureza da despesa: 3.3.90.39.27 - Locação de Veículos. Fonte: 0.1.67.000302 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde MAC. Sendo R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), referentes ao período de 01/06/2022 até 31/12/2022 e R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), referentes ao período 01/01/2023 até 31/05/2023.
VALIDADE E VIGÊNCIA: Este Aditivo tem validade e vigência de 01/06/2022 a 31/05/2023, eficácia com a publicação do extrato no DOE, permanecendo em vigor as demais Cláusulas anteriormente pactuadas e não alteradas. E, para firmeza e validade, e como prova de assim haverem entre si ajustado e contatado, é expedido o presente Aditivo, que lido e achado conforme, é assinado pelos contratantes e pelas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo estiveram presentes, dele sendo extraídas cópias necessárias a sua execução.
Natal/RN, 31 de maio de 2022.
Cipriano Maia de Vasconcelos Secretário de Estado da Saúde Pública do RN pela Edeuza Maria Santos Fernandes pela contratada

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 52/2020 PROCESSO SEI: 00610998.000045/2021-62
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA E A EMPRESA MICROSERV COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS HOSPITALAR EIRELI - EPP.
OBJETO: O presente aditivo tem por objeto as seguintes alterações: A prorrogação de vigência pelo período de 12 (doze) meses do contrato original, conforme o disposto no inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666/93 em sua atual redação, conforme Processo nº 00610096.000734/2022-11. O remanejamento de 07 (sete) ventiladores pulmonares (modelo IX 5) do extinto Hospital Dr. Ruy Pereira dos Santos para o Hospital Central Coronel Pedro Germano, conforme Processo nº 01510476.000029/2022-31. A supressão de 2,2676% (dois vírgula, dois, seis, sete, seis por cento) ao valor inicial atualizado do contrato, referente a exclusão de 04 (quatro) ventiladores pulmonares (modelo INTER 5) do extinto Hospital Dr. Ruy Pereira dos Santos, conforme Processo nº 01510476.000029/2022-31. A atualização do valor contratado em função da supressão citada no item 1.3. desta cláusula, do reflexo do acréscimo pactuado através do (2º) Termo Aditivo, Proc. nº 00610406.000006/2021-88), e do reajuste concedido através do (1º) Termo de Apostilamento ao 1º Termo Aditivo, Id.: 14708490, Proc. 00610998.000045/2021-62).
PARÁGRAFO PRIMEIRO: Em função das alterações descritas na CLÁUSULA PRIMEIRA deste aditivo, a distribuição dos serviços passa a ser conforme os ANEXOS I e II deste Instrumento.
PARÁGRAFO SEGUNDO: O valor contratado poderá ser reajustado,

através de Apostila mento, de acordo com o Índice Geral de Preços do Mercado (IGPM) acumulado no período de 12 (doze) meses, com aniversário no mês de maio.
VALOR: Com o advento do presente Termo Aditivo, o valor contratado passará de R\$ 1.737.550,00 para R\$ 2.134.080,00 (dois milhões, cento e trinta e quatro mil, e oitenta Reais), sendo o valor estimado de R\$ 1.707.264,00 (um milhão, setecentos e sete mil, duzentos e sessenta e quatro Reais) para serviços e de R\$ 426.816,00 (quatrocentos e vinte e seis mil, oitocentos e dezesseis Reais) para peças, equivalentes a 12 (doze) parcelas mensais estimadas no valor de R\$ 142.272,00 (cento e quarenta e dois mil, duzentos e setenta e dois Reais) para serviços, e de R\$ 35.568,00 (trinta e cinco mil, quinhentos e sessenta e oito Reais) para peças.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 24000 - Secretaria de Estado da Saúde Pública do RN - SESAP-RN.Unidade Orçamentária: 24131 - Fundo Estadual de Saúde do RN - FESRN.Unidade Gestora: 240131 - Fundo Estadual de Saúde do RN - FESRN.Valor: R\$ 248.976,00 para o ano de 2022.Natureza da Despesa: 33.90.30.58 - Material para Manutenção de Equipamentos Hospitalares.Valor: R\$ 995.904,00 para o ano de 2022.Natureza da Despesa: 33.90.39.17 - Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos.*Fonte de Recursos: 0.1.22.000000 Cota-parte do Royalties - Parcela Excedente.
VALOR: R\$ 177.840,00 para o ano de 2023. Natureza da Despesa: 33.90.30.58 - Material para Manutenção de Equipamentos Hospitalares. Valor: R\$ 711.360,00 para o ano de 2023. Natureza da Despesa: 33.90.39.17 - Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos.*Fonte de Recursos: 0.1.00.00.000 - Recursos Ordinários. Classificação Funcional Programática: 24131 10 302 2003 238201 - Manutenção das Unidades Hospitalares.
VIGÊNCIA E VALIDADE: Este aditivo tem validade e vigência de 01/06/2022 até 31/05/2023, e eficácia com a publicação do Extrato no DOE, permanecendo em vigor e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas.
Natal/RN, 31 de maio de 2022.
Cipriano Maia de Vasconcelos Secretário de Estado da Saúde Pública do RN pela contratante e Valmir Barbosa de Moraes pela contratada.

SESAP - COMISSÃO DE GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE CONTRATOS/CGC.
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 49/2020 PROCESSO SEI: 00610096.000781/2022-65.
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA E A EMPRESA - MULT DIAGNOSTICA LTDA.
OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a prorrogação de vigência, pelo período de 12 (doze) meses, do contrato original, conforme o disposto no inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666/93 em sua atual redação. VALOR: Ao presente instrumento é atribuído o valor total de R\$ 2.831.984,64 (dois milhões oitocentos e trinta e um mil novecentos e oitenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução deste contrato, no valor de R\$ 2.831.984,64 (dois milhões oitocentos e trinta e um mil novecentos e oitenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos), serão custeadas com recursos orçamentários da contratante assim classificados: 24131 10 305 2002 241301 - Integração e Operacionalização das Práticas de Promoção e Vigilância em Saúde. Natureza da despesa: 3.3.90.39.50 - Serv. Médico, internação Hospitalar, Odont. e Laboratorial. Fonte: 4.1.67 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Superávit Financeiro. Valor: R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) para o exercício de 2022. 24131 10 302 2002 238501 - Manutenção da Rede de Laboratórios - LACEN. Natureza da despesa: 3.3.90.39.50 Serv. Médico, internação Hospitalar, Odont. e Laboratorial. Fonte: 0.1.67.000302 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - MAC. Valor: R\$ 1.151.991,04 (um milhão cento e cinquenta e um mil novecentos e noventa e um reais e quatro centavos) para o exercício de 2022. Valor: R\$ 1.179.993,60 (um milhão cento e setenta e nove mil novecentos e noventa e três reais e sessenta centavos) para o exercício de 2023.
VIGÊNCIA E DO FORO: Este Aditivo tem validade e vigência de 01/06/2022 até 31/05/2023, eficácia com a publicação do extrato no DOE, permanecendo em vigor as demais Cláusulas pactuadas e não alteradas. E, para firmeza e validade, e como prova de assim haverem entre si ajustado e contatado, é expedido o presente Aditivo, que lido e achado conforme, é assinado pelos contratantes e pelas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo estiveram presentes, dele sendo extraídas cópias necessárias a sua execução.
Natal/RN, 27 de maio de 2022.
Cipriano Maia de Vasconcelos Secretário de Estado da Saúde Pública do RN pela contratante e Marcílio João da Costa Sales pela contratada.

SESAP - COMISSÃO DE GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE CONTRATOS/CGC.
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 53/19 PROCESSO SEI: 00610096.000777/2022-05.
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA E A EMPRESA - NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA.
OBJETO: O presente instrumento tem por objeto pactuar a prorrogação da validade e vigência do contrato original por um período de 12 (doze) meses, conforme o disposto no inciso IV do artigo 57 da Lei 8.666/93 em sua atual redação.